

## Assunto: Conflito de Competência no TJSP

Competência: Todas

Público-alvo: Magistrados e Servidores dos Juizados e do 1º e 2º Grau

Conteúdo: Orientações para instaurar e tramitar Conflito de Competência no TJSP no eproc

Edição nº 71

O **Conflito de Competência** ocorre quando dois ou mais juízes se declaram competentes ou incompetentes para julgar uma determinada causa, cabendo a um órgão superior solucionar o conflito.

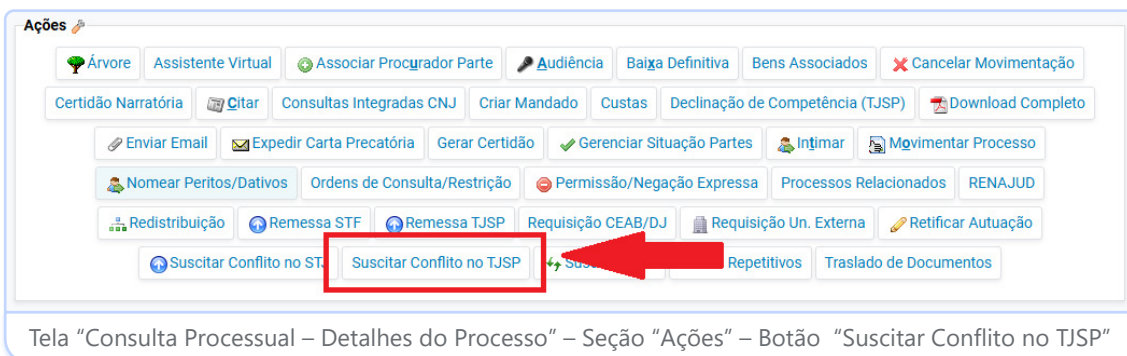


## Conflito de Competência para o TJSP

Ocorre entre:

- Juízo Comum x Juízo Comum; ou
- Juízo Comum x Juizado Especial.

A instauração de Conflito de Competência é feita pelo próprio eproc, utilizando-se o botão "**Suscitar Conflito no TJSP**", da seção "**Ações**", na tela "**Consulta Processual – Detalhes do Processo**".



## Como cadastrar o Conflito de Competência no TJSP

Após selecionar o botão "**Suscitar Conflito no TJSP**", o servidor é direcionado para a tela de seleção da classe judicial do Conflito de Competência. Acione o botão "**CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL (CÂMARA ESPECIAL)**".

**Selecionar Classe Judicial do Conflito de Competência**

Orientação: O Conflito de Competência precisa ser direcionado ao órgão julgador correto conforme o regimento interno do Tribunal.

Selecione a classe adequada para continuar...

**CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL (CÂMARA ESPECIAL)**

Art. 33. [...] Parágrafo único. Compete a Câmara Especial processar e julgar: I - Os incidentes de suspeição e impedimento de juiz de primeiro grau; II - os conflitos de competência entre juizes e de atribuição, ressalvada a competência do Órgão Especial;

Tela "Selecionar Classe Judicial do Conflito de Competência" – Botão "CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL (CÂMARA ESPECIAL)" – Texto do artigo 33 do Regimento Interno do TJSP

Em seguida, o eproc informa que o usuário será direcionado para o eproc 2G. Acione o botão "Continuar".

Você será redirecionado para o sistema do TJSP (clique em "Continuar")

Continuar Voltar

Tela de mensagem do sistema com a informação de que o usuário será direcionado para o eproc 2G

Na primeira etapa "Petição Eletrônico (1 de 5) - Informações do Processo", preencha os campos "Desejo entrar com ação em", "Área" e "Classe processual" conforme abaixo. Depois, acione o botão "Próxima".

Na segunda etapa, "Petição Eletrônico (2 de 5) – Assuntos", escolha o assunto "Conflito de Competência (080403)" como assunto complementar.

Note que o assunto do processo originário é considerado como o "Assunto Principal". O campo "Competência" também é preenchido automaticamente com a opção "Câmara Especial".

Acione o botão "Próxima" para prosseguir.

**Petição Eletrônico (1 de 5) - Informações do processo**

Informações do processo >> Assuntos >> Partes Autoras >> Documentos

**Informações Preliminares**

**Desejo entrar com a ação em:**  
Tribunal de Justiça de São Paulo

**Área:**  
Câmara Especial

**Classe processual:**  
CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL (CÂMARA ESPECIAL)

**Nível de Sigilo do Processo:**  
Sem Sigilo (Nível 0)

**Tipo Justiça:**  
TJSP - PRIMEIRO GRAU

**Processo Originário:**  
40000624020258260666

**Juízo:**  
Juízo Titular I - 1ª Vara Judicial da Comarca de Artur Nogueira

Preenchimento automático de acordo com as informações do processo que deu origem ao conflito de competência.

Tela "Petição eletrônica (1 de 5) – Informações do Processo" – Campos que devem ser preenchidos na instauração de Conflito de Competência para o TJSP

**Peticionamento Eletrônico (2 de 5) - Assuntos**

Informações do processo >> Assuntos >> Partes Autoras >> Documentos

Anterior **Próxima >** Cancelar

**Selecionar Demais Assuntos**

Assunto  Glossário

competência

DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO (01)  
 DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO (08)  
      **Jurisdição e Competência (0804)**  
          **Conflito de Competência (080403)**  
          Exceção de Incompetência Territorial (80404)  
          Imunidade de Jurisdição (080402)  
          Mandado de Segurança (0813)  
          Processo Coletivo (0815)  
 DIREITO PROCESSUAL PENAL (09)  
 DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR (14)  
 DIREITO TRIBUTÁRIO (03)

**Instruções**

- Cadastre por primeiro o assunto principal. É o direito material descrito nos fatos, fundamentos e pedido.
- Procure cadastrar os assuntos o mais específico possível. Se necessário, utilize os assuntos complementares para melhor classificação do processo.
- Utilize o assunto do ramo do direito adequado ao contexto do processo, especialmente quando houver referências em termos ou expressões idênticas.
- Na dúvida consulte as informações dos glossários disponíveis em cada assunto.

**Assuntos selecionados**

Assunto Principal	Assunto do Processo	Ações
0219032307 - Despejo por inadimplemento, Locação de imóvel, Espécies de contratos, Obrigações, DIREITO CIVIL	Originário	X

**Competência:**

Câmara Especial

Demais Assuntos Incluídos	Assunto do Processo	Ações
080403 - CONFLITO DE COMPETÊNCIA, JURISDIÇÃO E COMPETÊNCIA, DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO	Conflito	X

Tela "Peticionamento Eletrônico (2 de 5) - Assuntos" – Assunto para o Conflito de Competência

Na terceira etapa, "**Peticionamento Eletrônico (3 de 5) - Partes (suscitantes)**", o eproc carrega automaticamente o Juízo que suscitou o Conflito de Competência no polo ativo do recurso. As partes do processo de origem que eventualmente tenham sido carregadas aparecem com o tipo de parte "**INTERESSADO**". Acione o botão "**Próxima**".

**Peticionamento Eletrônico (3 de 5) - Partes (suscitantes)**

Informações do processo >> Assuntos >> Partes Autoras >> Partes Rês >> Documentos

Consultar Novo < Anterior **Próxima >** Cancelar

**Consulta**

Tipo Pessoa:  CPF:   Sem CPF:  Outros Documentos:

Pesquisar pelo nome:

**Partes (suscitantes) a utilizar neste ajuizamento**

Nome	CPF / CNPJ	Tipo de Parte	Principal?	Justiça Gratuita	Ações
Juízo Titular I - 1ª Vara Judicial da Comarca de Artur Nogueira da Comarca de Artur Nogueira		SUSCITANTE	Sim		X
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SAO PAULO		INTERESSADO	Não	Não requerida	X
LIDIANE LAUREN PEREIRA		INTERESSADO	Não	Não requerida	X

Tela "Peticionamento Eletrônico (3 de 5) - Partes (suscitantes) – Cadastro do Juízo suscitante

Na quarta etapa, "**Peticionamento Eletrônico (4 de 5) - Partes (Suscitados)**", no campo "**Tipo de pessoa**", selecione a opção "**Juízo**" e, logo abaixo, digite as primeiras letras da Comarca do Juízo suscitado, selecionando aquele que for exibido na lista suspensa. Em seguida, acione o botão "**Incluir**" e prossiga para a tela seguinte selecionando o botão "**Próxima**".

**Peticionamento Eletrônico (4 de 5) - Partes (Suscitados)**

Informações do processo >> Assuntos >> Partes Autoras >> Partes Rês >> Documentos

Consultar Novo < Anterior **Próxima >** Cancelar

**Consulta**

Tipo Pessoa:  Juízo:

Principal?

Listar Todos

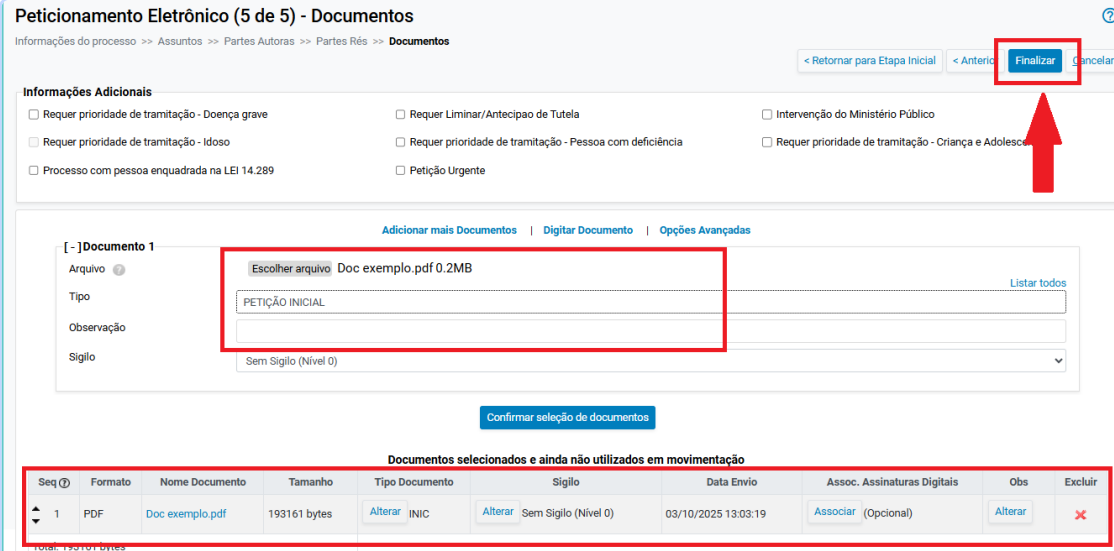
Juízo Titular I - CEJUSC da Comarca de Brodowski  
 Juízo Titular I - Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Brodowski  
 JUÍZO TITULAR I - VARA ÚNICA DA COMARCA DE BRODOWSKI

**Partes (suscitados) a utilizar neste ajuizamento**

Nome	CPF / CNPJ	Tipo de Parte	Principal?	Ações
JUÍZO TITULAR I - VARA ÚNICA DA COMARCA DE BRODOWSKI		SUSCITADO	Sim	X

Tela "Peticionamento Eletrônico (4 de 5) – Partes (Suscitados) – Cadastro do Juízo suscitado

Na última etapa, “**Peticionamento Eletrônico (5 de 5) - Documentos**”, junte o ofício emitido pelo magistrado para suscitar o Conflito de Competência (classificando-o como “**Petição Inicial**”), faça a gestão das informações adicionais (urgência, prioridade legal etc.), se necessário, informe o nível de sigilo, e acione o botão “**Finalizar**”.



**Peticionamento Eletrônico (5 de 5) - Documentos**

Informações do processo >> Assuntos >> Partes Autoras >> Partes Rés >> Documentos

< Retornar para Etapa Inicial < Anterior **Finalizar** Cancelar

**Informações Adicionais**

Requer prioridade de tramitação - Doença grave  Requer Liminar/Antecipação de Tutela  Intervenção do Ministério Público

Requer prioridade de tramitação - Idoso  Requer prioridade de tramitação - Pessoa com deficiência  Requer prioridade de tramitação - Criança e Adolescente

Processo com pessoa enquadrada na LEI 14.289  Petição Urgente

[ - ] Documento 1

Adicionar mais Documentos | Digitar Documento | Opções Avançadas

Arquivo Escolher arquivo Doc exemplo.pdf 0.2MB

Tipo PETIÇÃO INICIAL

Observação

Sigilo Sem Sigilo (Nível 0)


Confirmar seleção de documentos

**Documentos selecionados e ainda não utilizados em movimentação**

Seq	Formato	Nome Documento	Tamanho	Tipo Documento	Sigilo	Data Envio	Assoc. Assinaturas Digitais	Obs	Excluir
1	PDF	Doc exemplo.pdf	193161 bytes	Alterar INIC	Alterar Sem Sigilo (Nível 0)	03/10/2025 13:03:19	Associar (Opcional)	Alterar	Excluir

Tela “Peticionamento Eletrônico (5 de 5) - Documentos” – Juntada do ofício e finalização do peticionamento

É aberta uma tela suspensa para conferência dos dados do peticionamento. Estando tudo em conformidade e não havendo alterações a serem feitas, selecione o botão “**Confirmar ajuizamento**”.



**Peticionamento Eletrônico**

**Resumo das Informações**

**Desejo entrar com a ação em:**  
Tribunal de Justiça de São Paulo

**Rito do Processo:**  
RITO ORDINÁRIO (COMUM)


**Tipo de Ação:**  
Conflito de Competência Cível (Câmara Especial)

**Sigilo:**  
Sem Sigilo (Nível 0)

**Assunto Principal:**  
Despejo por Inadimplemento, Locação de imóvel, Espécies de contratos, Obrigações, DIREITO CIVIL

**Partes :**  
Juízo Titular I - 1ª Vara Judicial da Comarca de Artur Nogueira da Comarca de Artur Nogueira (Principal)  
X  
JUÍZO TITULAR I - VARA ÚNICA DA COMARCA DE BRODOWSKI (Principal)

**Documentos**



**Confirmar ajuizamento do processo?**

**Confirmar ajuizamento** Cancelar

Tela “Peticionamento Eletrônico” para conferência das informações e botão “Confirmar ajuizamento”

Concluído o peticionamento, o número do Conflito de Competência fica disponível para consulta na **Capa do Processo** originário.

Nº do processo	Classe da ação:	Competência	Data de autuação:	Situação
4000062-40.2025.8.26.0666	DESPEJO	Cível	11/09/2025 14:33:48	MOVIMENTO
Órgão Julgador:	Juízo Titular I - 1ª Vara Judicial da Comarca de Artur Nogueira da Comarca de Artur Nogueira			Juiz(a):
				MAGISTRADO TESTE SGS321
Localizador(es): DECLINAÇÃO COMPETÊNCIA				
Processos relacionados: 4003227-56.2025.8.26.0000/TJSP   Relacionado no 2o. grau   Conflito de Competência C...   CESP0206G   Árvore				

Tela "Consulta Processual – Detalhes do Processo" – Capa do Processo – Campo "Processos relacionados" – Exibição do Conflito de Competência como relacionado na capa do processo de origem



## Quando o Conflito de Competência será suscitado no SAJ?

Quando o Conflito de Competência for suscitado por Juízo ainda não implantado no eproc, a instauração deve obedecer ao procedimento disciplinado pelo [Comunicado Conjunto nº 1955/18](#).



**Ficou com dúvida?**  
Clique em uma das opções:

Manuais e Tutoriais  
(Público Externo)

Portal Nacional do  
Conhecimento eproc

Perguntas Frequentes



Microsoft Teams:  
Pelo ícone MAX

Portal de Registro  
de Chamados  
(Público Interno)



Suporte técnico  
de sistemas  
(Público Externo)



Acesse os demais  
Infoeproc:

